

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 964	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 09/12/2014

O Diretor- Presidente da EBC- Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 419/DIJOR, de 05/12/2014.

RESOLVE

Art.1º- Dispensar TALITA CAVALCANTI SOARES DE MOURA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12680, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V.

Art.2º- Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XI, com lotação na Coordenação de Edição/Gerência da Agência Brasil/Gerência Executiva de Jornalismo-DF/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

Brasília, 09 de dezembro de 2014.

Nereide Beirão
NEREIDE LACERDA BEIRÃO
 Diretora de Jornalismo

Nelson Breve Dias
NELSON BREVE DIAS
 Diretor -Presidente

